

**PORTARIA TRT GP Nº 503/2014**

João Pessoa, 07 de novembro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.32.154/2014, relativamente à participação do servidor na implantação do PJe em João Pessoa,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **PAULO SÉRGIO COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.162.807, relativas ao exercício de 2014, a contar de 30.10.2014, ficando o saldo de **29 (vinte e nove)** dias para usufruto no período de **12.01.2015 a 09.02.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

Desembargador Presidente